



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ERRATA

PORTARIA Nº. 9.708 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Na edição ANO II nº. 0450 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, do dia 10 de março de 2014, consta erroneamente na página 06, referente à Portaria nº. 9.708 de 03 de fevereiro de 2014:

Onde se lê:

| FUNCIONÁRIO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO CONCESSIVO |
|--------------------|---------------------------|---------------------------|
| BRUNA DIAS CERVI | 01/02/2013 a 31/01/2014 | 05/03/2014 a 19/03/2014 |

Leia-se:

| FUNCIONÁRIO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO CONCESSIVO |
|--------------------|---------------------------|---------------------------|
| BRUNA DIAS CERVI | 01/02/2013 a 31/01/2014 | 06/03/2014 a 20/03/2014 |

Andirá, 12 de março de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL